

REQUERIMENTO

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre a possibilidade cessão de espaço público para instalação de MUSEU DO DIVINO DE ITANHAÉM, por meio da Associação APRODIVINO.”

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre a possibilidade de cessão de espaço público para instalação de museu e sede da Associação APRODIVINO, de Itanhaém, a fim de contribuir para a difusão e preservação de um dos principais eventos culturais e tradicionais de nossa cidade, a Festa do Divino Espírito Santo.

A Associação Pró-Festa do Divino, de Itanhaém, também designada pela sigla APRODIVINO, foi fundada em 08 de abril de 2005, por um grupo de moradores interessados em preservar o patrimônio histórico, cultural, religioso e tradicional da Festa do Divino Espírito Santo, além de auxiliar seus romeiros e devotos, e contribuir com eventos religiosos inerentes. A festividade atravessou gerações de nossa cidade, por séculos. Consta que seus pertences estão sem um local adequado à guarda e visitação de suas relíquias, estando espalhados em residências particulares de seus colaboradores. Registra-se que a Festa do Divino faz parte do calendário de eventos turísticos da Prefeitura.

Importante registrar que a APRODIVINO é uma entidade sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter histórico-cultural, turístico, socioeducativo, assistencial e socioambiental, tendo entre seus propósitos, pesquisar e realizar o levantamento de dados, defender as manifestações tradicionais ligadas à Festa do Divino de Itanhaém, criar condições e facilidades para maior aproximação do público, além de organizar o arquivo histórico com a criação de um “Museu do Divino de Itanhaém”, que, entre outros propósitos de cunho educacional, cultural e social, abrigará a sede definitiva da APRODIVINO e a “Casa do Império”, um paramento ritualístico que faz parte da liturgia da Festa do Divino.

Como explanado acima, a APRODIVINO não tem finalidade lucrativa, tem objetivos de caráter histórico e cultural, e conta com apoio de colaboradores e devotos para a manutenção da festa.

É de observar que a criação do Museu do Divino de Itanhaém e a destinação de um espaço definitivo para instalação da “Casa do Império” são reivindicações de longa data de nossos munícipes, que merecem, sem dúvida, contar com a acolhida da Administração Municipal, uma vez que os registros históricos da festa se misturam à própria origem da cidade, do tempo em que ainda era conhecida como a “Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém”, cuja fundação consta em 22 de abril de 1532, apontando os registros que Itanhaém foi erigida à condição de vila em 1561 e cabeça de Capitania em 1624 e que, quando da edição da Lei nº 1.021, de 6 de novembro de 1906, Conceição de Itanhaém, passou a chamar-se apenas Itanhaém.

Tem-se conhecimento que o Município dispõe de vários espaços públicos desocupados que poderiam servir para abrigar o Museu do Divino de Itanhaém, transformando o espaço em mais um ponto turístico de relevância histórica e cultural de nossa Cidade.

Diante disso, requero as seguintes informações:

1. Há interesse da Prefeitura em criar o Museu do Divino de Itanhaém?
2. Há possibilidade de cessão de prédio público para instalação do Museu do Divino de Itanhaém?
3. Existe celebração de termo ou convênio e ou autorização ou cessão para utilização do espaço do prédio da antiga estação ferroviária, no início da Rua Cesário Bastos, bairro Centro, considerando que o local já serviu de base à Guarda Municipal? Se positivo, há possibilidade de ceder o espaço para abrigar a sede da APRODIVINO?

Ressalto, por fim, senhor Presidente, que o requerimento tem o objetivo de verificar junto à Prefeitura a possibilidade de criar infraestrutura para preservar a história da tradicional Festa do Divino, razão pela qual peço o apoio e a aprovação, pelos vereadores, deste pedido de informações.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 07 de fevereiro de 2024.

RUTINALDO BASTOS

Vereador